



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 113/94 - de 05 de setembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER aos funcionários municipais (professores) abaixo relacionados, gratificação de 20% conforme o artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, até 31 de dezembro de 1994, conforme especifica:

- AMÁLIA DA SILVA SUCKOW, nomeada pela Portaria nº 092/76, lotada na Escola José do Patrocínio da localidade de Três Saltos, com um turno de aula, a partir de 01 de agosto de 1994;

- DILCE INÊS SUCKOW, nomeada pela Portaria nº 031/88, lotada na Escola José do Patrocínio, da localidade de Três Saltos, com um turno de aula, a partir de 01 de agosto de 1994;

- JUSTINA INÊS DE MORAES, nomeada pela Portaria nº 140/85, lotada na Escola Almirante Barroso da localidade de Invernadinha, com dois turnos de aula, a partir de 15 de agosto de 1994;

- ROSILDA DE FÁTIMA LUCAS, nomeada pela Portaria nº 092/94, lotada na Escola Vereador Pedro Caetano Pinto, da localidade de Linha Tesoura, com um turno de aula, a partir de 01 de julho de 1994;


- VÂNIA FONTANA, nomeada pela Portaria nº 105/94, lotada na Escola Treze de Maio, da localidade de Linha Cristo Rei, com um turno de aula, a partir de 03 de agosto de 1994;

- ZILDA DE FÁTIMA DA ROCHA, nomeada pela Portaria nº 047/94, lotada na Escola João Paulo II, da localidade de Linha Palmeira, com dois turnos de aula, a partir de 08 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 05 de setembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete